

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

PORTARIA ARQ IFSP № 0137, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.396/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 31, e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 30/04/2022, a vigência dos trabalhos do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, do Câmpus Araraquara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, designado pela Portaria ARQ. 0126/2021, de 27 de maio de 2021.

Art. 2º Convalidar as atividades realizadas até 30/04/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Araraguara, 4 de outubro de 2022.

Fábio José Justo dos Santos

Diretor-Geral

IFSP – Câmpus Araraquara

Publicada no sítio institucional em 4 de outubro de 2022.